

**EXTRATO DA ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS  
IMOBILIÁRIOS DA 174ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE  
SECURITIZAÇÃO (“CRI”), REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 2013**

Em Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 174ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização (“CRI”), realizada em 8 de abril de 2013, que tinha por objeto aprovar que os índices financeiros estabelecidos no item (XVI) da Cláusula 4.1.18.(i) do Termo de Securitização de Créditos fossem calculados, exclusivamente para o acumulado do 4º (quarto) trimestre de 2012, com base nas demonstrações financeiras gerenciais da Telemar Norte Leste S.A. e da Brasil Telecom S.A. (“Devedoras”), cujos números não são revisados por auditores independentes, os Investidores deliberaram pela aprovação, por unanimidade, do item constante da “Ordem do Dia” acima, considerando a reestruturação societária pela qual as Devedoras passaram em Fevereiro de 2012.